



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

Projeto de Lei Nº 008/2024

Dispõe sobre a nomenclatura da Ponte sobre o Riacho Marajuba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

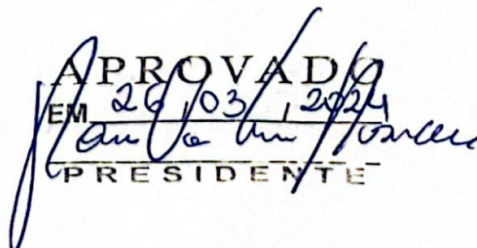
Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, nomeia-se como Antonio Carlos Rodrigues Lima a ponte sobre o Riacho Marajuba, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 08 dias do mês de março de 2024.


João Lopes de Sousa Filho
Vereador

APROVADO
EM 26/03/2024

PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/N, Centro. CEP: 65.922-000, João Lisboa – MA, Fone (99) 99132-6720



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

Projeto de Lei nº 008/2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A denominação de obras públicas pode ter um duplo papel social: facilitar a identificação de lugares e homenagear saudosos cidadãos que contribuíram de modo relevante para a comunidade.

Evidencie-se que por força de jurisprudência (RE 1.151.237) resultante do Plenário do Supremo Tribunal Federal houve o reconhecimento da competência concorrente entre os Poderes Executivos (Decreto) e o Legislativo Municipal (Lei Formal) para denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Com o fito de homenagear um saudoso cidadão que muito fez por essa cidade, filho do município e de família tradicional merecendo, por tanto, a justa homenagem como forma de imortaliza-lo dando, assim o nome da ponte sobre o riacho Marajuba o nome de **Antônio Carlos Rodrigues Lima**.

João Lisboa – MA, 08 de março de 2024.


João Lopes de Sousa Filho
Vereador

Rua 1º de Maio S/N, Centro. CEP: 65.922-000, João Lisboa – MA, Fone (99) 99132-6720

 Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner